



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 22 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“PRORROGA PRAZO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

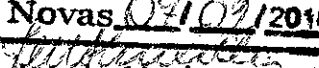
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante do Art. 1º da Portaria nº 126 de 24 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de Fevereiro de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 07/02/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE